



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1553, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR RODRIGO LAGES
LAKMAN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

CONSIDERANDO o memorando 4.987/2022 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE:

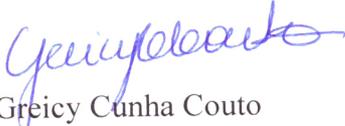
Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Rodrigo Lages Lakman**, Operário, matrícula nº 4848-8, pelo período de 30 dias, a contar de 01/11/2022, referente ao período aquisitivo de 16/01/2021 à 15/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Greicy Cunha Couto
Secretária de Administração em substituição
ADR/